



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 20 /2017

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na <u>6^ª</u> SO, realizada em <u>21 MAR 2017</u> <u>CEM</u> adendo
_____ Presidente

Assunto: Homenagem a **DANUBIA SILVA SANTOS**
Ref: (*Dia Internacional da Síndrome de Down*)

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

no exercício da Presidência

Bertiooga, 21 de Março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Bem sabemos que a **Síndrome de Down** ou **Trissomia do Cromossoma 21** é um distúrbio genético causado pela presença de um cromossomo 21 extra, total ou parcialmente, daí a motivação da data do dia 21 do 3, para comemorar o dia internacional da **Síndrome de Down**, ou seja 21-03, faz alusão à Trissomia do Cromossom 21.

Curiosamente a síndrome é caracterizada por uma combinação de diferenças maiores na estrutura corporal, associada a algumas dificuldades de habilidade cognitiva e desenvolvimento físico, assim como de aparência facial e geralmente identificada no nascimento. A síndrome de Down afeta 1 a cada 1000 nascidos vivos ao redor do globo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, estima-se que um bebê chegue ao mundo com essa síndrome a cada 600 a 800 nascimentos, de acordo com o Ministério da Saúde.

Ocorre que ao contrário do que muitos pensam, a síndrome não trata se de uma doença, mas de uma condição genética.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

E é essa condição genética da nossa querida amiga **DANUBIA SILVA SANTOS**. Nascida em Guarujá em 02/05/1990, hoje com 26 anos de idade, que aos dois meses de vida mudou-se para nossa cidade de Bertioga, com os pais **Sr. Dernalval dos Santos** e a **Sra. Valdeci Maria da Silva**, esta falecida em 14/10/2014.

Desde do ano de 1990 quando chegou no município, seus pais não tinham conhecimento da especialidade da nossa querida amiga DANUBIA, tanto que na idade do período escolar a matricularam na escola regular, ou seja, **EMEIF Professor Delphino Stokler**, onde foi identificada a sua condição genética, ocasião em que foi matriculada no **NACE – Núcleo de Atendimento a Criança Especial**, local onde frequentou até completar os 18 (dezoito) anos de idade.

Após os 18 anos de idade a nossa homenageada, passou a frequentar a **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**, - Bertioga, onde até hoje participa das atividades desenvolvidas na instituição. É de se observar que a nossa homenageada parece ser uma pessoa muito tímida, mas para quem a conhece nas atividades cotidianas na APAE, sabe da sua desenvoltura e desprendimento como aluna.

Assim neste dia que se comemora o dia internacional da Síndrome de Down, faço esta homenagem a nossa querida amiga **DANUBIA SILVA SANTOS**, aluna da **APAE - Bertioga**, filha do nosso amigo **DERNIVAL**, que com tanto carinho e amor tem cuidado da nossa homenageada, mesmo nos momentos mais difíceis da vida, entre eles, a ausência da mãe, companheira, esposa por 28 anos. Por isso estendo também a minha homenagem ao pai Sr. **DERNIVAL**, que mesmo viúvo a mais de dois anos, nunca deixou de proteger, amar e cuidar, participando de forma incondicionada da vida da nossa homenageada.

Destaco ainda a importância de instituições como o **NACE – Núcleo de Atendimento a Criança Especial**, e **APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**, na vida das pessoas com deficiência, que alcançam grandes resultados, proporcionando desenvolvimento, inclusão social, e conseqüentemente a cidadania. Faço aqui a minha saudação a essas instituições e aos profissionais que as compõem, que tanto fizeram e fazem às pessoas com deficiência.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Dessa forma faço essa homenagem à querida **DANUBIA SILVA SANTOS**.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.



Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

Ataxada a esta, a Mesa de Santana
dos Vereadores Edmundo, Ney e Arnaldo, sobre
o mesmo tema.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº _____ / _____

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na _____ SO,
realizada em
_____ adendo

Presidente

Assunto: Apoio ao Dia Internacional da Síndrome de Down.

Ref:

Bertioga, 21 de março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Eduardo Pereira de Abreu, Arnaldo de Oliveira Junior e Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vêm ao Douto Plenário apresentar a seguinte Moção de Apoio ao Dia Internacional da Síndrome de Down, nos termos que seguem:

O dia 21 de março marca, anualmente, o Dia Internacional da Síndrome de Down. Esta data tem como objetivo mostrar a importância da luta das pessoas com Síndrome de Down e dos seus respectivos pais, amigos e parentes, para que tenham direitos iguais.

A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 com o objetivo de dar ampla visibilidade aos direitos dessas pessoas, contribuindo para melhor informar a sociedade e combater o preconceito que ainda atinge esse segmento da população.

Embora hoje a Síndrome de Down já seja mais conhecida socialmente e já tenha uma aceitação melhor, ainda faz parte de um grupo minoritário dentro do ponto de vista social - que exige uma atenção mais específica das políticas públicas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

É importante destacar que a Síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição da pessoa dentro da diversidade humana, vindo daí a famosa frase sempre destacada nas campanhas educativas sobre esta condição: "SER DIFERENTE É NORMAL"!

Poucos foram os avanços efetivos nos últimos anos na implementação dos apoios necessários ao pleno e real exercício da capacidade legal por todas as pessoas com necessidades específicas, apesar do empenho constante dos familiares e entidades na luta pela equiparação de oportunidades para que a atenção diferenciada de que essas pessoas necessitam, não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, resguardada a garantia de direitos e oportunidades inclusivas, porque eles são capazes de estudar, trabalhar, constituir família e, definitivamente, ensinar muito sobre a vida. A cada ano que passa, a voz dessas pessoas e daqueles que vivem e trabalham com elas se torna mais forte.

É preciso atenção tanto na área de educação e de saúde, como também na orientação às famílias, principalmente àquelas que acabam de gerar seus filhos com Síndrome de Down, para que elas tenham o conhecimento de que o desenvolvimento, a aprendizagem e a inserção na vida social são possíveis. Isso é muito importante para que o potencial dessas crianças não seja subestimado.

Nesta Casa não podemos deixar de citar o ex Vereador Toninho Rodrigues, que nas últimas 6 Legislaturas, atuou constantemente na luta pela inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos portadores de SD no Município. E como não lembrar da alegria e do carisma de seu filho, o saudoso Marquinho, o jovem Marco Antonio Del Corso



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Rodrigues, que em vários momentos desta Casa nos presenteava com sua presença, e abrilhantava ocasiões solenes em que até o protocolo se adequava à sua participação mais que especial.

Uma grande conquista nos dias de hoje, é que passamos a perceber que esses jovens, embora possam ter alguma dificuldade específica no seu desenvolvimento, têm potencial para aprender tanto quanto qualquer um de nós. Nós começamos a ter políticas mais direcionadas a eles na perspectiva mais inclusiva. Ou seja, eles estão nas escolas comuns, já desde a educação infantil, o que possibilita uma atuação pedagógica mais interativa. Além disso, a concepção que a sociedade tem hoje da Síndrome de Down é muito mais aberta do que tínhamos há vinte anos.

As pessoas com Síndrome de Down têm dado lições ao mundo de que os limites e barreiras estão na sociedade. Elas hoje estão nos bancos escolares, em postos de trabalho, nas universidades, são atores, repórteres, vendedores, fotógrafos, dentre tantas outras profissões, ocupando um lugar próprio e digno na sociedade. Que todos se espelhem neste trabalho, até que o País consiga eliminar por completo o preconceito que ainda existe e poder oferecer a plena garantia de direitos para todos os seus cidadãos, com ou sem necessidades especiais.

Solicitamos o envio de cópia desta Moção à APAE-Bertioga, ao ex Vereador Toninho Rodrigues, ao CONDEFI e ao CMDCA, bem como ao Exmo. Sr. Prefeito, para que tomem ciência do Apoio desta Casa à implementação de políticas públicas direcionadas à inclusão social e ao desenvolvimento pleno das pessoas com Síndrome de Down.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Apoio que vai devidamente subscrita.

Eduardo Pereira de Abreu

Eduardo Pereira de Abreu

Vereador

Arnaldo de Oliveira Junior

Arnaldo de Oliveira Junior

Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra

Ney Vaz Pinto Lyra

Vereador